

requer



RESOLUÇÃO Nº 794/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, "ad referendum," a Resolução nº. 06/08, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Guaçuí, que aprova a qualificação de 02(duas) Equipes de Saúde Bucal, para o Município de Guaçuí.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de julho de 2008.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Anselmo Tozi'.

ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde